LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Expedita Mª. Abelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

Cria vagas na estrutura funcional do Magistério Público do Município de Juazeiro do Norte, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas e incluídas na estrutura funcional do Magistério Público do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 208 (duzentas e oito) vagas para Professores destinados a suprir carência verificada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SECE., conforme o Anexo Único a esta Lei Complementar.

Art. 2º - O provimento das vagas referidas no artigo anterior será feito de acordo com a classificação dos candidatos aprovados no concurso público de que trata a Lei Complementar nº 7, de 15.12.2005, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 14, de 13.09.2006 e do Edital de nº 1/2006.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias ou conveniadas, consignadas no Orçamento do Município de Juazeiro do Norte, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se insuficientes, até o limite necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e sete (2007).///

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

ANEXO ÚNICO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 26/02/2007

CARGO	DISCIPLINA	QUANTIDADE
PROFESSOR	POLIVALENTE	35
PROFESSOR	LINGUA PORTUGUESA	17
PROFESSOR	MATEMÁTICA	28
PROFESSOR	CIÊNCIAS	07
PROFESSOR	GEOGRAFIA	11
PROFESSOR	HISTÓRIA	15
PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	11
PROFESSOR	LINGUA INGLESA	11
PROFESSOR	EDUCAÇÃO INFANTIL	42
AUXILIAR DE PROFESSOR	EDUCAÇÃO INFANTIL	31
		Total...208

Juazeiro do Norte/CE., 26 de fevereiro de 2007

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE